

**RATIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 35.823/2026, ID Cidades N.º. 2026.016E0700001.10.0076 , RATIFICA a contratação direta da empresa credenciada DEBORA ZERBONE STURIÃO - ME., inscrita no CNPJ sob o nº 23.661.057/0001-37, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para locação de trajes completos para noivas e noivos, destinados aos casais participantes do evento Casamento Comunitário promovido pelo Município de Cachoeiro de Itapemirim, por Inexigibilidade de licitação, art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de maio de 2026.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino

